

**PORTARIA Nº 556/CBMSC/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, **PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2016, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO**

**COMPLEMENTAR**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA

Cb BM Mtcl Mtcl 923148-0 ANDRE LUIZ DE A. PEREIRA

Cb BM Mtcl Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI

Cb BM Mtcl Mtcl 922805-5 JOAO BATISTA DA SILVA

Cb BM Mtcl Mtcl 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO

Cb BM Mtcl Mtcl 922834-9 ROBERTO ROQUE GOULART

Cb BM Mtcl Mtcl 923158-7 UITAJUCI DIAS DA COSTA

Cb BM Mtcl Mtcl 922845-4 VANTUIR DE ALMEIDA

**Cel BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do CBMSC